

## ATO CONVOCATÓRIO 09/2020

### OBJETO

Contratação de fornecedor para a prestação de serviço de Assessoria de Imprensa.

O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura (OS) pelo Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Tenente Brito Melo, 1.090, Bloco 02, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte – MG, vem, por meio desta, divulgar ATO CONVOCATÓRIO, de acordo com as regras a seguir:

### 1 – Objeto

Constitui objeto do presente Ato Convocatório a contratação, pelo Instituto Cultural Filarmônica, de empresa prestadora de serviço de assessoria de imprensa para o atendimento mensal das atividades do Instituto, no que diz respeito à elaboração de um plano de ação para:

- a) Estabelecimento e ampliação do relacionamento do Instituto com veículos de imprensa e formadores de opinião;
- b) produção e distribuição de *press releases*, artigos, pautas e notas;
- c) contato com veículos de imprensa e formadores de opinião locais e nacionais;
- d) relacionamento permanente com veículos de imprensa e formadores de opinião;
- e) divulgação da agenda semanal de concertos;
- f) agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos;
- g) aplicação de *media training* para os principais porta-vozes do Instituto;
- h) realização de treinamento de comunicação para todos os funcionários do Instituto;
- i) coordenação e suporte às agências de assessoria de imprensa contratadas para as turnês nacionais e internacionais;
- j) inscrição de projetos do Instituto em prêmios de Comunicação;
- k) desenvolvimento e execução de ações de comunicação específicas tanto para a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, como para a Sala Minas Gerais, bem como suporte às ações de imprensa estabelecidas pelo Governo do Estado;
- l) desenvolvimento de até 02 (duas) pautas extras por mês;
- m) produção de relatórios quantitativos e qualitativos mensais.

Cada um dos concorrentes poderá solicitar agendamento de reunião, para aprofundamento do *briefing*, com equipe responsável pela Diretoria de Comunicação do Instituto Cultural Filarmônica, exclusivamente por meio do e-mail [fernandodornas@filarmonica.art.br](mailto:fernandodornas@filarmonica.art.br). A solicitação deve ser feita com até 02 (dois) dias úteis de antecedência ao prazo máximo para recebimento das propostas, podendo não ser atendida caso não haja mais

disponibilidade da Diretoria de Comunicação do Instituto. O agendamento de reunião é facultativo e sua não realização não impede a participação do fornecedor na seleção.

## **2 – Condições de Participação**

Somente serão admitidos a participar deste Edital os fornecedores da atividade do objeto a ser contratado, legalmente constituídos no Brasil, com sede em Belo Horizonte-MG e habilitados para o exercício da atividade.

Consideram-se habilitados para o exercício da atividade os fornecedores que possuam, em seu contrato social ou documento equivalente de constituição legal, atividade de prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação e que cumpram todas as exigências indicadas no presente Ato Convocatório, especialmente quanto à relação de documentos necessários.

A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irretratável dos termos deste Ato Convocatório, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica.

## **3 – Proposta Comercial**

A proposta de orçamento deverá ser apresentada em versão digital, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- Relatório dos serviços a serem prestados;
- Indicação e qualificação do(s) profissional(is) que se responsabilizará(ão) pelos trabalhos, que poderá ser currículo em formato convencional, descritivo de experiência – como uma biografia profissional.
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor global da proposta nos termos do presente Ato Convocatório;
- Forma de pagamento nos termos previstos neste Ato Convocatório;

A Proposta Comercial deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

- Nome, número do CNPJ, endereço e telefone da empresa proponente;
- Cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; -
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (Inscrição Municipal e Estadual), quando houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débito para com o INSS/Previdência Social;
  - Prova de regularidade para com a Receita Federal (CND);
  - Prova de regularidade para com a Receita Estadual (CND);
  - Prova de regularidade para com a Receita Municipal (CND);
  - Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.
- *Curriculum vitae* de um profissional habilitado que será responsável pela condução do processo até sua conclusão. Esse profissional **deverá estar presente no local da execução dos serviços durante todas as suas fases** e deverá ser o representante da proponente para o relacionamento técnico com a contratante, sendo admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Instituto Cultural Filarmonica;
- Portfólio ou catálogo relacionado com o objeto da presente contratação que comprovem que o fornecedor possui experiência na prestação de serviços de assessoria de imprensa em âmbito nacional, incluindo experiência no atendimento no setor cultural, especificamente de equipamentos culturais e corpos artísticos estáveis. A atuação do fornecedor no objeto da presente contratação deverá ser comprovada por meio da apresentação de contratos ou atestados emitidos e assinados pelas pessoas atendidas, contendo, no mínimo, identificação do cliente, ano de início e final dos serviços e descritivo do trabalho demonstrando a sua vinculação com um ou mais pontos indicados no item “6.b” do presente Ato Convocatório.
- Declaração conforme Anexo I, assinada, indicando que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, bônus/desconto de agência, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços. Não será aceita, pelo Instituto, nenhuma despesa adicional.

Ressaltamos que todos os documentos listados acima são requisitos para a eventual prestação de serviços para o Instituto Cultural Filarmonica – uma Organização Social (OS), auditada periodicamente por diferentes instâncias – e devem ser encaminhados juntamente com a proposta. A empresa que não os enviar por completo será automaticamente desclassificada. Caso necessário, no momento da contratação, as Certidões Negativas de Débito (CND) deverão ser renovadas.

Os serviços compreendidos neste Ato Convocatório têm previsão de vigência estimada de janeiro de 2021 até dezembro de 2021, ficando a critério único e exclusivo do Instituto a definição de alteração, prorrogação ou rescisão do contrato.

#### **4 – Envio de Documentos**

Os documentos relativos à proposta comercial e à proposta estratégica deverão ser entregues até as 18h do dia 11 de dezembro de 2020, após o qual o Instituto não receberá nenhum outro documento, adendo ou acréscimo à proposta. O Instituto não se responsabiliza por atrasos na entrega ou extravio de propostas enviadas por e-mail.

Todos os documentos deverão ser enviados exclusivamente em versão digital para o e-mail:

[fernandodornas@filarmonica.art.br](mailto:fernandodornas@filarmonica.art.br)

Serão aceitos apenas arquivos no formato PDF, podendo estar todos os documentos agrupados em apenas um arquivo, desde que devidamente identificados. O(s) arquivo(s) contendo os documentos deverão ser enviados em um único e-mail, o qual deverá totalizar no máximo 20 MB.

## 5 – Parâmetros gerais para dimensionamento de custo da Proposta Comercial

O valor da proposta global apresentada pelo fornecedor deve contemplar todas as despesas necessárias para a realização dos serviços.

O Instituto Cultural Filarmônica informa que as ações descritas abaixo compõem o escopo básico mínimo de divulgação das ações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e Sala Minas Gerais desenvolvido nos últimos anos. Entretanto, outras ações poderão ser propostas pelo fornecedor – em adição ou substituição àquelas aqui listadas – em comum acordo com o Instituto Cultural Filarmônica, durante o planejamento e a execução do plano anual de comunicação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e Sala Minas Gerais.

Para cálculo da remuneração (*fee*) mensal, o proponente deverá considerar todos os eventos a seguir:

### Séries por Assinaturas

Realizadas na Sala Minas Gerais, as séries Allegro e Presto acontecem em 24 quintas do ano, às 20h30. As séries Vivace e Veloce são apresentadas em 24 sextas do ano, também às 20h30. A série Fora de Série é realizada em 09 (nove) sábados do ano, às 18h.

**Número de concertos:** 57 (12 Allegro, 12 Presto, 12 Vivace, 12 Veloce e 09 Fora de Série)

#### Ações:

- . Apuração e produção de notas de imprensa;
- . Produção de *press release* específico para cada apresentação;
- . *Follow up* com imprensa local e nacional;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos de membros da Orquestra e/ou de convidados nacionais e internacionais;

### Concertos para a Juventude

Realizados na Sala Minas Gerais, em 06 (seis) domingos do ano, às 11h. São concertos de formação de público, dedicados à família, com abordagem temática.

**Número de concertos:** 06 (seis)

#### Ações:

- . Apuração e produção de notas de imprensa;
- . Produção de *press release* específico para cada apresentação;
- . *Follow up* com imprensa local e nacional;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos de membros da Orquestra e/ou de convidados;

### Série Filarmônica em Câmara (concertos de câmara)

Realizada na Sala Minas Gerais, a série Filarmônica em Câmara reúne para apresentações camerísticas os principais instrumentistas de cada naipe da Orquestra.

**Número de concertos:** 6 (seis)

**Ações:**

- . Apuração e produção de notas de imprensa;
- . Produção de *press release* específico para cada apresentação;
- . *Follow up* com imprensa local e nacional;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos de membros da Orquestra.

### Concertos Didáticos

Realizados na Sala Minas Gerais, trata-se de apresentações didáticas para grupos de crianças e jovens da rede escolar pública e particular, instituições sociais e universidades.

**Número de concertos:** até 10 (dez) apresentações

**Ações:**

- . Apuração e produção de notas de imprensa;
- . *Follow up* com imprensa local e nacional;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos de membros da Orquestra.

### Clássicos na Praça

Realizados em praças e parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em alguns domingos do ano, às 11h. Com um repertório que abrange música sinfônica diversificada, os concertos proporcionam momentos de descontração e entretenimento a um público amplo e heterogêneo.

**Número de concertos:** até 03 (três) apresentações

**Ações:**

- . Apuração e produção de notas de imprensa;
- . Produção de *press releases*;
- . *Follow up* e relacionamento com imprensa;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e coberturas jornalísticas.

### Turnês Estaduais

Concertos em diferentes cidades do interior de Minas Gerais levam a música sinfônica para novos públicos.

**Número de concertos:** até 6 (seis) concertos

**Ações:**

- . Apuração e produção de notas de imprensa;

- . Produção de *press releases* para cada apresentação;
- . *Follow up* com imprensa de Belo Horizonte e das cidades contempladas;
- . Interface com as assessorias de imprensa de patrocinadores e prefeituras municipais;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meio eletrônico e de coberturas jornalísticas locais;

### Turnês Nacionais e/ou Internacionais

A Orquestra percorre importantes regiões e centros culturais fora do estado de Minas Gerais, com o objetivo de difundir a música de concerto, apresentar o seu trabalho e representar o estado no cenário nacional e internacional. O Instituto poderá contratar adicionalmente empresas locais de assessoria de imprensa para concertos fora de Minas Gerais, cabendo ao fornecedor selecionado auxiliar o Instituto na escolha dessas empresas e coordenar o seu trabalho.

**Número de concertos:** até 03 (três) apresentações

#### Ações:

- . Indicação de assessorias de imprensa locais para contratação pelo Instituto;
- . Coordenação do trabalho da assessoria local contratada, cujas funções serão:
  - Produção de notas de imprensa;
  - Produção de *press releases* específicos;
  - Distribuição de *press kits* para veículos de imprensa;
  - *Follow up* com imprensa nacional e internacional;
  - Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas.

### Festival Tinta Fresca

Festival destinado a identificar e promover novos compositores brasileiros e estimular a troca sobre a atividade da composição.

**Número de concertos:** 01 (um), precedido de uma semana de ensaios com a participação dos inscritos junto à Orquestra

#### Ações:

- . Produção de notas de imprensa;
- . Produção de *press release*;
- . *Follow up* com veículos de imprensa;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas

### Laboratório de Regência

Projeto o qual jovens regentes brasileiros têm a oportunidade de desenvolver suas habilidades e praticar com uma orquestra profissional. Os selecionados participam de uma semana de aulas técnicas com o maestro Fabio Mechetti e de ensaios com a Orquestra, apresentando-se, ao final, em um concerto de encerramento aberto ao público.

**Número de concertos:** 01 (um), precedido de ensaios com a Orquestra e com a banca de jurados.

#### Ações:

- . Produção de notas de imprensa;
- . Produção de *press release*;
- . *Follow up* com veículos de imprensa;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas.

### Concertos Especiais

Concertos extras, que não fazem parte das tradicionais séries de concertos da Orquestra.

**Número de concertos:** até 09 (nove) apresentações

#### Ações:

- . Produção de *press release*;
- . *Follow up* com veículos de imprensa;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas.

### Lançamento de nova temporada e campanha de Assinaturas

A programação da Orquestra é organizada em temporadas, as quais são lançadas no último trimestre de cada ano. As assinaturas são pacotes de ingressos vendidos antes do início de cada temporada da Filarmônica de Minas Gerais. O sistema oferece, entre outras vantagens, a garantia do lugar escolhido em todos os concertos adquiridos, ingressos entregues em casa e com desconto de até 25% sobre o valor avulso.

#### Ações:

- . Produção de notas de imprensa;
- . Produção de *press releases* e materiais de apoio;
- . Distribuição de *press kits* para veículos de imprensa e formadores de opinião;
- . *Follow up* com veículos imprensa e formadores de opinião;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas.

## Gravação e lançamentos de CD

Desenvolvimento de pautas extras com o intuito de divulgar as gravações da Orquestra e lançamentos de CDs e/ou plataformas de *streaming* para o mercado fonográfico nacional e internacional.

### Ações:

- . Produção de *press releases* e notas de imprensa específicas;
- . *Follow up* com veículos de imprensa;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas.

## Pautas especiais

Desenvolvimento de até 2 pautas extras por mês com o intuito de divulgar a Orquestra e a música de concerto em temáticas que vão além da sua programação de concertos.

### Ações:

- . Produção de *press releases*, notas de imprensa específicas;
- . *Follow up* com veículos de imprensa;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas.

## Sala Minas Gerais

Inaugurada em 2015, a Sala Minas Gerais, sede da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, é considerada uma das melhores salas de concerto da América Latina. A Sala Minas Gerais e a Orquestra vêm transformando a capital mineira em um importante polo da música de concerto nacional e internacional, com impactos positivos no turismo na capital da capital mineira.

### Ações:

- . Elaboração e oferecimento de pautas específicas referentes à Sala Minas Gerais;
- . Oferecimento de *press trip* para veículos de imprensa, jornalistas independentes e formadores de opinião;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas.

## Filarmônica Digital

Implementado em março de 2020, o projeto Filarmônica Digital contempla uma série de ações da Orquestra em ambiente digital, com o desenvolvimento e difusão de conteúdos em diferentes plataformas. São disponibilizados no site da Orquestra, redes sociais, canal no YouTube e outras plataformas de streaming, conteúdos como concertos gravados, vídeos educativos, podcasts, transmissões ao vivo de concertos entre outros.

### Ações:

- . Apuração e produção de notas de imprensa e *press releases*;
- . Desenvolvimento e divulgação de pautas específicas;
- . Agendamento e acompanhamento de entrevistas presenciais ou por meios eletrônicos e de coberturas jornalísticas.

### Media training

Realização de *media training* para os principais porta-vozes da Filarmônica (05 diretores, 02 maestros e 10 chefes de naipes) e, quando necessário, para funcionários que precisem passar por treinamento de comunicação.

### Relatórios

Mensalmente, a empresa contratada deve apresentar relatório quantitativo de mídia espontânea, além de análise qualitativa do material publicado.

### Outros

A empresa a ser contratada deve, também:

- a) cuidar da inscrição de projetos da Orquestra em prêmios de comunicação e imprensa que aumentem a visibilidade da Filarmônica;
- b) dar suporte às ações de imprensa que venham a ser estabelecidas pelo Governo de Minas Gerais e/ou patrocinadores em relação à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, a Sala Minas Gerais e a outras demandas da área de imprensa, se houver;
- c) integrar o comitê de gerenciamento de crise da instituição.

## 6 - Critérios para Seleção

Para fins de seleção do fornecedor, serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

### **a - Fee Mensal**

Critério para melhor nota – Menor Preço Mensal

Para cálculo do Fee Mensal, a proponente deverá considerar, no mínimo, a realização das ações previstas no item 5 do presente Ato Convocatório.

**Será desclassificado o concorrente que apresentar proposta de valor mensal inferior a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

A nota do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA} = 10 \times (\text{MF} / \text{FP})$$

Onde

MF = Menor valor de FEE mensal apresentado ao Instituto no presente processo seletivo

FP = Valor do FEE mensal apresentado na proposta comercial

### **b – Experiência**

Critério para melhor nota – Melhor Proposta considerando os seguintes itens:

I - Tempo de atuação da empresa especificamente no setor cultural: um ponto para cada ano de atuação comprovada da pessoa jurídica na prestação de serviços para clientes na área cultural;

II - Número de contratos na área cultural: um ponto para cada contrato, vigente ou encerrado, de prestação de serviços para cliente da área cultural com duração de, no mínimo, 5 anos ininterruptos, considerando eventuais aditivos;

III - Número de contratos para grupos/coletivos/corpos artísticos estáveis no campo da música erudita: um ponto para cada contrato, vigente ou encerrado, de prestação de serviços para grupos/coletivos/corpos artísticos estáveis está com duração de, no mínimo, 5 anos ininterruptos, considerando eventuais aditivos;

Cada um dos sub itens I, II e III acima terá pontuação máxima individual de 10 pontos. Documentação de experiência superior a esse limite não será considerada para fins de pontuação.

#### **Será desclassificado o concorrente que obtiver nota zero em qualquer um dos sub itens I, II ou III.**

Um mesmo contrato ou atestado poderá pontuar em mais de um dos sub itens acima, desde que se enquadre, ao mesmo tempo, em todos os requisitos exigidos para cada ponto.

A nota total do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA} = 10 \times (\text{TA} + \text{NCC} + \text{NCG}) / 30$$

Onde

TA = Nota referente ao tempo de atuação (sub item I)

NCC = Nota referente aos contratos na área cultural (sub item II)

NCG = Nota referente aos contratos para grupos/coletivos/corpos artísticos estáveis no campo da música erudita (sub item III)

### **7 - Forma de Escolha:**

O fornecedor será escolhido de acordo com o seguinte critério, sendo selecionado o que obtiver a maior NOTA FINAL:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{Nota a (Fee Mensal)} + \text{Nota b (Experiência)}$$

Para fins de cálculo das notas, somente serão consideradas as informações presentes nas propostas devidamente habilitadas, não sendo considerados quaisquer valores apresentados por fornecedores que tenham sido desclassificados por qualquer motivo.

Para efeito de somatório, cada um dos quesitos indicados nos itens “a” a “b” terá peso igual a 01.

### **8 – Pagamento**

As condições de pagamentos serão especificadas em contrato, devendo a empresa selecionada fornecer nota fiscal hábil para o fornecimento de serviço de Assessoria de Imprensa, emitida contra o Instituto Cultural

Filarmônica, que procederá com as retenções fiscais cabíveis, após a sua aprovação. A empresa contratada deverá apresentar documentos fiscais ao Instituto Cultural Filarmônica até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

## 9 - Disposições Finais

Este Ato Convocatório deverá ser lido integralmente pela empresa, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação dos envelopes. A participação do fornecedor no processo implica integral aceitação de todos os termos do Ato Convocatório.

É facultado ao Instituto promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo deste Ato Convocatório e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao Instituto realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Ato Convocatório.

O fornecedor deverá se comprometer a não utilizar ou fornecer produtos e/ou serviços provenientes de contrabando, pirataria ou trabalho infantil.

Qualquer emissão de faturas e notas fiscais, pela agência selecionada ou por qualquer fornecedor relacionado à prestação dos serviços objeto do presente Ato Convocatório, inclusive veículos de comunicação e gráficas, somente poderá ser feita de acordo com as determinações da Diretoria Administrativo-financeira do Instituto, sob pena de não serem aceitas. Essa disposição se aplica inclusive a faturas e notas fiscais que envolvam o pagamento de custos de gerenciamento de serviços de terceiros.

O fornecedor selecionado deverá assinar contrato de prestação de serviços de acordo com minuta a ser elaborada pelo Instituto, contemplando todas as condições previstas no presente Ato Convocatório e com vigência estimada até 31/12/2021. O contrato poderá ser prorrogado posteriormente, a critério exclusivo do Instituto.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas.

O presente Ato Convocatório não constitui licitação nem concurso público.

Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Instituto exclusivamente pelo e-mail [fernandodornas@filarmonica.art.br](mailto:fernandodornas@filarmonica.art.br). As informações devem ser solicitadas com até 02 (dois) dias úteis de antecedência ao prazo máximo para recebimento das propostas.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.



**Joaquim Barreto**  
Diretor Administrativo-financeiro  
INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

## ANEXO I – DECLARAÇÃO

Por esse ato, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de Direito privado, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declara que:

1 - Nos preços propostos conforme proposta comercial enviada para participação no Ato Convocatório nº 09/2020, promovido pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do fornecedor, nos termos do Ato Convocatório. Declaro estar ciente de que não será aceita, pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, nenhuma despesa adicional, além do preço apresentado na proposta, do valor unitário para fornecimento dos materiais de higiene e limpeza utilizados (que deverão ser descritos em planilha para aprovação do Instituto Cultural Filarmônica) e do valor mensal pago a título de aluguel dos equipamentos, ferramentas e utensílios de trabalho (que deverão ser descritos em planilha para aprovação do Instituto Cultural Filarmônica), referente a qualquer procedimento que envolva o objeto do presente Ato Convocatório.

2 - Conhece e concorda integralmente com a minuta do Ato Convocatório e seus anexos, inclusive com todas as condições listadas no item “2 – Condições de Participação” do referido documento, que deverão ser cumpridas durante a execução do contrato.

Loca: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_